

LEI Nº17.529, 15.06.2021 (D.O. 16.06.21)

**DENOMINA DEPUTADO ROBERTO
MESQUITA A ESCOLA ESTADUAL DE
ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO
MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Deputado Roberto Mesquita a Escola Estadual de Ensino Profissionalizante no Município de General Sampaio.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO
CEARÁ,** em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: **EVANDRO LEITÃO COAUTORIA LEONARDO ARAÚJO**